



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

PORTARIA Nº 184/GP/2024

A Prefeita Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a Lei nº 14.017/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear os profissionais abaixo para a composição da Comissão de Seleção da Lei Aldir Blanc 2024:

Assessoria Jurídica

- Valdilainy da Silva Vital – CPF: 048.499.211-24

Pareceristas

- Leticia Maria de Amorim – CPF: 029.694.131-08

- Deniz Pereira Nardes – CPF: 242.043.661-04

- Claudenil Luzia de Bulhões – CPF: 550.794.311-72

Coordenação

- Carla Bhaneffa da Cruz Almeida – CPF: 026.999.701-66

Art. 2.º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, em Santo Antônio de Leverger-MT, 25 de outubro de 2024.

FRANCIELI MAGALHAES DE
ARRUDA VIEIRA PIRES:02281280136

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Assinado de forma digital por FRANCIELI
MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA
PIRES:02281280136
Dados: 2024.10.25 12:51:25 -04'00'

Prefeita Municipal

